



**PORTARIA N.º 052, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2016, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Juliana Nascimento Régio da Silva	EMEF Professor Dirceu Rovari (sede de controle)	07% 02 horas semanais
Marina Vieira Bispo	EMEF Professor Dirceu Rovari (sede de controle)	07% 06 horas semanais
Valdete Mendes Pinto	EMEIEF Bairro São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Fevereiro de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal